

PORTARIA Nº 44.359, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

A Secretária Geral da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA Nº 43.525/2025, e, CONSIDERANDO a Resolução nº 19.670/2024; CONSIDERANDO o Expediente nº 015713/2025,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores FERNANDA PINHEIRO PANTOJA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101476, e WALBER DA CONCEIÇÃO FERREIRA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100465, para participarem do "8º CONACON" – Reunião de Secretários de Controle Externo – Rede SECONEX e Capacitação dos auditores que acompanharão as ações relativas ao Controle Externo do Comitê Gestor do IBS", em Maceió - AL, concedendo-lhes 04 (quatro) diárias e ½ (meia), no período de 11 a 15-08-2025.

RAFAELLA CARREIRA BEZERRA

Secretária Geral da Presidência em exercício

Protocolo: 1236715

PORTARIA Nº 44.357, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

O Vice-Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a Resolução nº 19.670/2024; CONSIDERANDO o Memorando nº 09/2025-GP, protocolizado sob o Expediente nº 016263/2025,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO, matrícula nº 0101639, para participar de "Agenda institucional no IRB" em Brasília/DF, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e ½ (meia), no período de 30-07 a 01-08-2025.

II - DESIGNAR o TEN CEL QOPM ÂNGELO PONTES SCOTTA, matrícula nº 0101974, para participar de "Agenda institucional no IRB" em Brasília/DF, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e ½ (meia), no período de 30-07 a 01-08-2025, acrescendo-lhe a gratificação de 30% (trinta por cento), para prestar a assessoria ao Conselheiro Presidente no referido evento.

LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

Vice-Presidente

Protocolo: 1236719

PORTARIA Nº 44.361, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

O Vice-Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a Resolução nº 19.670/2024; CONSIDERANDO o Memorando nº 12/2025-GP, protocolizado sob o Expediente nº 016406/2025,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO, matrícula nº 0101639, para participar do "III Congresso Nacional de Comunicação dos Tribunais de Contas", no Rio de Janeiro/RJ, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e ½ (meia), no período de 05 a 07-08-2025.

II - DESIGNAR o TEN CEL QOPM ÂNGELO PONTES SCOTTA, matrícula nº 0101974, para participar do "III Congresso Nacional de Comunicação dos Tribunais de Contas", no Rio de Janeiro/RJ, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e ½ (meia), no período de 05 a 07-08-2025, acrescendo-lhe a gratificação de 30% (trinta por cento), para prestar a assessoria ao Conselheiro Presidente no referido evento.

III - DESIGNAR a servidora MÁRCIA NAZARÉ SILVA BITAR, Chefe de Gabinete de Conselheiro, matrícula nº 0101642, para participar do "III Congresso Nacional de Comunicação dos Tribunais de Contas", no Rio de Janeiro/RJ, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e ½ (meia), no período de 05 a 07-08-2025.

LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

Vice-Presidente

Protocolo: 1236706

OUTRAS MATÉRIAS**Instrumento Substitutivo de Contrato****Nota de Empenho da Despesa: 2025.020101NE001689**

Origem: Dispensa nº 40/2025

Valor: R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais)

Data de Emissão: 19/08/2025

Objeto: Contratação de serviço de aluguel, montagem e desmontagem de tenda em estrutura metálica para a campanha de doação de sangue que ocorrerá no dia 22 de agosto de 2025.

Evento: 400091

UO: 02101

Programa de Trabalho: 01.032.1529.2306

Fonte: 01500.000001

Natureza de Despesa: 339039

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

Contratada: LOC Engenharia LTDA. CNPJ: 34.892.620/0001-02

Endereço: Rua Oswaldo Cruz, 500, Águas Lindas. CEP: 66085-310. Ananindeua/PA

Ordenador: Fernando de Castro Ribeiro

Presidente do TCE-PA

Protocolo: 1236520

Instrumento Substitutivo de Contrato**Nota de Empenho da Despesa: 2025.020101NE001690**

Origem: Dispensa n.º 38/2025

Valor: R\$ 22.790,00 (vinte e dois mil e setecentos e noventa reais)

Data de Emissão: 19/08/2025

Objeto: Aquisição de 530 (quinhentas e trinta) unidades de mochilas de náilon, modelo institucional, contendo compartimento interno adaptado para armazenamento de sapatos, personalizados com a marca do Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE-PA).

Evento: 400091

UO: 02101

Programa de Trabalho: 01.122.1529.6267

Fonte: 01500.000001

Natureza de Despesa: 339030

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

Contratada: Eduardo Couto Santos Moraes (61992259291). CNPJ: 36.532.487/0001-09

Endereço: R Carlos de Carvalho. CEP: 66030-018. Belém/PA

Ordenador: Fernando de Castro Ribeiro

Presidente do TCE-PA

Protocolo: 1236518

O Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária de 30 de julho de 2025, tomou a seguinte decisão:**ACÓRDÃO Nº. 68.521****(Processo TC/001356/2025)**

Assunto: Representação, com Pedido de Medida Cautelar, formulada pela Empresa L M MOTA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA em face da Universidade do Estado do Pará acerca de supostas irregularidades ocorridas na Concorrência Eletrônica nº. 90002/2024.

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 1º, inciso XVII, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1) conhecer da Representação, com Pedido de Medida Cautelar, formulada pela empresa L M MOTA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA, e, no mérito, julgá-la procedente ratificando a cautelar expedida, determinando à Universidade do Estado do Pará (UEPA) que:

1.1) proceda à anulação das desclassificações da empresa representante nos Lotes 01 e 02, por se tratarem de vícios formais sanáveis que não comprometeram a integridade das propostas nem justificaram sua exclusão do certame;

1.2) promova a retomada do procedimento licitatório, com observância da decisão administrativa de 29/01/2025 proferida no âmbito da CP SRP nº 90002/2024, a qual permitiu à empresa L M MOTA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA demonstrar a exequibilidade da proposta em relação aos Lotes 01 e 02, em sendo exequível que haja a imediata adjudicação e consequente homologação do objeto do SRP nº 91002/2024 – UEPA, em favor da empresa vencedora;

2) determinar o encaminhamento ao Ministério Público Estadual para apuração dos indícios de irregularidades apontados pelo Setor Técnico, devidamente ratificados pelo Ministério Público de Contas contra a empresa ALL CONSTRUTORA LTDA dos achados abaixo relacionados:

2.1) vislumbra-se fragilidade na justificativa do Agente de Contratação para habilitação da empresa ALL CONSTRUTORA LTDA no Lote 01;

2.2) em relação à Anotação de Responsabilidade Técnica – ART apresentada pela empresa ALL CONSTRUTORA LTDA22, constatou-se que o documento está registrado em 23/04/2024 e baixado em 26/04/2024. Enquanto o Atestado de Capacidade Técnica – ACT23, está datado de 31/01/2024. Todavia, a data da assinatura eletrônica indica que o ACT somente foi assinado em 23/10/2024.

2.3) nesses termos, o art. 12, parágrafo 2º, da Lei 14.133/2021, permite a identificação e assinatura digital por pessoa física ou jurídica em meio eletrônico, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Portanto, a data da assinatura digital, em 23/10/2024, deve prevalecer sobre a data indicada no aludido documento (31/01/2024).

Protocolo: 1236559